



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD, DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, CNPJ 27.064.062/0001-13, NIRE Nº 32300000983, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Data, Horário e Local: 18 de Outubro de 2023, às 09:30 horas, **Gabinete da Presidência, CEASA/ES**, localizada na Avenida Mário Gurgel, n.º 5468, Vila Capixaba, CEP 29.148-906, Cariacica-ES, quando será a participação de forma **PRESENCIAL**, nos termos daquilo que se recomenda no OF/CIRCULAR/SUBAD/SEGER/Nº 013/2020 e em atenção ao disposto no Decreto nº 4838-R, de 17 de Março de 2021, bem como, em razão da alternativa tratada no art. 7º da Medida Provisória nº 931, de 30 de Março de 2020.

Convocação: Convocação enviada via E-Docs, em 17 de Outubro de 2023, **OFÍCIO/CONAD/CEASA-ES - Nº 035/2023**, registro de encaminhamento nº 2023-BQXX77, nos termos do Estatuto Social.

Presenças: O Presidente do Conselho de Administração - CONAD, Dr. Silvanio José de Souza Magno Filho, membros do CONAD, Dr. Ricardo Iannotti da Rocha, Dr. Leonardo Galazzi Zanotelli e o Diretor Presidente da CEASA/ES e membro do CONAD, Dr. Antonio Carlos Cesquim Diniz.

Mesa: Dr. Silvanio José de Souza Magno Filho, Presidente do CONAD, em conformidade com o Estatuto Social da CEASA/ES, em seu artigo 7º, § 13, convidando a mim, Emilly dos Santos Veronez, Secretária Executiva, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: 1) **Análise e apreciação dos relatórios e balancetes da CEASA conforme Art. 8º, I e II do Estatuto Social;** 2) **Discussão do Primeiro Instrumento de Alteração do Estatuto Social da CEASA-ES;** 3) **Assuntos Gerais. Apreciações e Deliberações:** Registrada a existência de *quorum*, o Dr. Silvanio José de Souza Magno Filho solicitou que fosse feita em voz alta a leitura da Ordem do Dia e indagou se havia algum acréscimo ou observação a ser feito, não havendo nenhuma manifestação. Após à leitura da Ordem do Dia, iniciou a reunião com a seguinte pauta: **1) Análise e apreciação dos relatórios**



e balancetes da CEASA conforme Art. 8º, I e II do Estatuto Social: Neste ponto, foi dada a palavra ao Assessor de Controle Interno da CEASA/ES, Dr. Jayme Antônio Casagrande, o qual se apresentou e prestou esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis, contendo o Balancete Sintético, as Demonstrações do Fluxo de Caixa Direto e as Demonstrações do Resultado do Exercício de 2023, compreendendo o período de 01/01 a 30/09/2023, onde esclareceu que a contabilidade privada da CEASA/ES se encontra em plena conformidade com a pública, destacando que o Setor de Contabilidade conseguiu ajustar as contas da Centrais de Abastecimento, a partir do exercício de 2021, para então poder começar a seguir rigorosamente o Caixa Único do Governo do Estado, além da conferência realizada em todas as demonstrações de todos os parceiros da CEASA/ES, quer sejam: Concessionários, Comerciantes Individuais, Pregoeiros e Comerciantes Sem Ponto Fixo. Continuando em sua fala, informou que fez análise de todos os Pareceres do Tribunal de Contas e das Auditorias realizadas desde 2014 até a data de hoje, onde as pendências que existiam já sofreram as devidas adequações contábeis. Prosseguindo, destacou que as pendências judiciais da CEASA/ES estão todas contabilizadas, além de ter encerrado 14 processos judiciais que já tinham sido liquidados. Continuando os trabalhos o Presidente do CONAD, Dr. Silvano, agradeceu ao convidado Dr. Jayme Antônio Casagrande pelos esclarecimentos prestados e parabenizou a Diretoria Executiva da CEASA/ES pelo excelente trabalho e comprometimento que está sendo realizado atualmente. **2) Discussão do Primeiro Instrumento de Alteração do Estatuto Social da CEASA-ES;** Neste ponto, foram analisados e discutidos o que determina no artigo 6º, seus parágrafos e incisos, todos da SEÇÃO I, os quais tratam da competência da Assembleia Geral, onde foi observado que alguns parágrafos e incisos deste artigo precisam ser alterados. Ao final da análise e discussão deste item de pauta os membros do CONAD, de forma unânime, deliberaram pelo envio das alterações propostas a Assembléia Geral dos Acionistas da CEASA/ES, em data ainda a ser definida, para que possam ser analisadas, discutidas e ao final deliberada pela aprovação destas alterações. **3) Assuntos Gerais. Apreciações e Deliberações:** Neste ponto, foi dada a palavra ao Diretor Presidente da CEASA/ES, Dr. Antonio Carlos Cesquim Diniz, e membro do CONAD, o qual comentou sobre uma solicitação da Concessionária Restaurante e Lanchonete Uliana Ltda., agora direcionada ao CONAD, para comercializar produtos de eletrodomésticos em vez de continuar trabalhando com o segmento de restaurante e lanchonete. Dada a palavra aos demais membros, estes deliberaram pelo envio da solicitação a Assessoria Jurídica da CEASA/ES para elaboração do Parecer Jurídico, e após, que seja



remetido a este Conselho para análise e deliberação. Dada a palavra ao Diretor Presidente da CEASA/ES, este informou que a Centrais de Abastecimento começará a exigir as Notas Fiscais dos produtos hortifrutigranjeiros que são vendidos no Mercado de Comercialização, já a partir do próximo mês e para tanto solicitou autorização para transformar, o cargo de Assessor Técnico I, em 02 cargos de Fiscal Operacional de Mercado, e, assim que o cargo de Assessor Jurídico I for preenchido, solicitou também a transformação do cargo de Assessor Jurídico II, em mais 02 cargos de Fiscal Operacional de Mercado, os quais possibilitarão uma melhor fiscalização a fim de evitar sonegação e evasão fiscal. Colocado em análise e discussão pelo Presidente do CONAD, todos os membros do Conselho acolheram a solicitação e aprovaram por unanimidade a transformação destes cargos. Prosseguindo a reunião o Presidente do CONAD solicitou a Secretaria Executiva que apresente uma proposta e programação de um curso de capacitação direcionado aos conselheiros para ser apreciado e deliberado na próxima reunião do CONAD. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Emilly dos Santos Veronez, lavrei a presente, que foi aprovada, assinada e é cópia fiel da constante no E-Docs.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Presidente do CONAD

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Membro do CONAD

ANTONIO CALOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente da CEASA/ES
Membro do CONAD

LEONARDO GALAZZI ZANOTELLI
Membro do CONAD

VICTOR MURAD FILHO
Membro do CONAD

ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMILLY DOS SANTOS VERONEZ

ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO
01045500017 - CEASA - GOVES
assinado em 25/10/2023 10:31:09 -03:00

SILVANO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

PRESIDENTE (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA)
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 25/10/2023 10:33:18 -03:00

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 25/10/2023 10:50:59 -03:00

LEONARDO GALAZZI ZANOTELLI

MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA)
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 25/10/2023 11:21:33 -03:00

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA

MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA)
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 25/10/2023 10:36:07 -03:00

VICTOR MURAD FILHO

MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA)
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 26/10/2023 08:54:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/10/2023 08:54:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMILLY DOS SANTOS VERONEZ (ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO - 01045500017 - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-RTMS75>